

DECRETO Nº 7260/91
de 12 de abril de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 789 de 19/04/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 17.400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ-
nica do Município de 05 de abril de 1990 e artigo 24 da Lei nº 3842, de
23 de julho de 1990,

D E C R E T A,

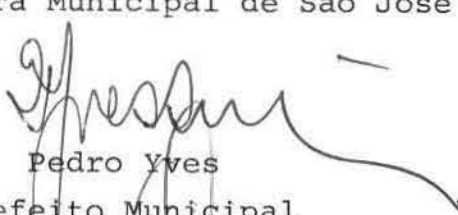
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 17.400.000,00 (Dezessete Mi-
lhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

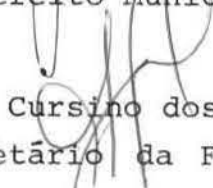
09.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20-03070212.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
	Manutenção dos Serviços	
09.20-3111	Pessoal Civil	15.660.000,00
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO,	
	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
09.30-3111	Pessoal Civil	1.740.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

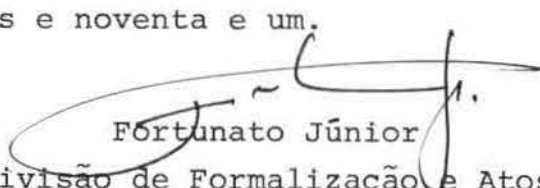
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de abril de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos